



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui, de ofício, Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003730/2018-33.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 alterada pela Resolução nº 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e tendo em vista a Portaria n.º 485/GR, de 01 de novembro de 2018, tendo em vista ainda o disposto no artigo 193, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, recepcionado pela Universidade Federal do Cariri;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23507.003730/2018-33

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aretuza Sousa Tenório, SIAPE Nº 1829906, servidora técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Cícero Joaquim Pereira Macêdo, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2146017 e Lia Maria Silveira David, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1853778; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância Investigativa** destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.003730/2018-33, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Cultura no Exercício da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/gabinete/pad-e-sindicancia>) em 06 de novembro de 2018.